



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA				<b>CNPJ</b> 05.138.730.0001/77	
<b>ENDEREÇO</b> Avenida Maranhão, S/N – Bela Vista.					
<b>CIDADE</b> ITAITUBA	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 68.180-410	<b>TELEFONE</b> (93) 98101-6927	<b>EA</b> convenios@itaituba.pa.gov.br	
<b>PREFEITO</b> VALMIR CLIMACO DE AGUIAR				<b>CPF</b> 111.000.952-68	
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 4569273 PC/PA		<b>CARGO</b> Prefeito Municipal		<b>FUNÇÃO</b> Prefeito Municipal	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b> Rodovia Transamazônica, S/N – km 07 - Maloquinha				<b>CEP</b> 68.180-000	
<b>E-MAIL:</b> gabinete.prefeito@itaituba.pa.gov.br					
<b>TÍTULO DO PROJETO</b> <b>AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA PARA O MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.</b>					
<b>TEMPO DE EXECUÇÃO</b>					
<b>Do Processo Licitatório</b> <b>(A)</b> 60 dias		<b>Da execução do objeto</b> <b>(B)</b> 90 dias		<b>Vigência do Convênio</b> <b>(A+B)</b> 150 dias	

### 2 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Município de Itaituba faz parte do Programa Municípios Verdes (PMV) que visa o combate ao desmatamento no Estado e o fortalecimento da produção rural de maneira sustentável. Sua economia é fortemente influenciada pelas atividades de agricultura, agronegócio e pecuária, tendo grande representatividade no PIB Municipal, sendo que parte dessa produção tem origem na agricultura familiar, através de pequenos produtores que se distribuem entre as diversas comunidades rurais.

O fortalecimento das cadeias produtivas é imprescindível para o desenvolvimento local. No entanto, dadas as peculiaridades regionais apenas as necessidades mais

elementares têm sido atendidas no sentido de auxiliar no desenvolvimento dessas atividades. As estradas vicinais que interligam as comunidades rurais são grandemente afetadas pelas condições climáticas, caracterizadas por intensas chuvas, típicas do inverno amazônico. Durante esse período que geralmente ocorre entre os meses de dezembro e maio, os deslocamentos para o interior do Município são prejudicados e alguns trechos ficam totalmente intrafegáveis, demandando manutenção constante.

Neste sentido, são necessários equipamentos a serem disponibilizados em tempo e local adequados, com a finalidade de viabilizar a trafegabilidade e o escoamento da produção agrícola, integrando as comunidades do interior, estruturando e fortalecendo a agricultura familiar, proporcionando o aumento da produção e competitividade local.

Com a aquisição da Motoniveladora pretende-se recuperar e realizar a manutenção das estradas vicinais, de modo que, serão beneficiadas diretamente cerca de 1.500 (Mil e quinhentas) famílias moradoras de 12 (Doze) Comunidades da estrada do Pimental, são elas: Comunidade do Tapacurá, Comunidade da Cicinal da 10 São Francisco, Comunidade Jacundá, Comunidade Baixão Bonito, Comunidade Novo Horizonte, Comunidade Ipiranga 1, Comunidade Igarapé Preto, Comunidade Maruim, Comunidade Jesus te Ama, Comunidade Ipiranga 2, Aldeia Sauré Jaibu e Comunidade São Luís do Tapajos. Ressaltando que foram priorizados os trechos com maior produção agrícola e agropecuária para escoamento e as comunidades com o maior número de habitantes.

Com a execução do convênio espera-se melhorar a qualidade de vida da população e do pequeno produtor por meio da superação das desigualdades para deslocamentos e escoamento da produção, em função da melhoria nas condições das vicinais que interligam as comunidades rurais e a Sede do Município, possibilitando assim, incrementar a renda de cerca 1.500 famílias a serem beneficiadas nas comunidades e assentamentos. Além dessas famílias será beneficiada toda a população que utiliza essas estradas para eventuais deslocamentos.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura será responsável por acompanhar e supervisionar a realização dos serviços. Para mensurar a efetividade dos resultados alcançados e as necessidades de aperfeiçoamento será realizada coleta de dados quantitativos e qualitativos com a população beneficiada para verificar o grau de satisfação e as melhorias identificadas.

A avaliação das metas e dos resultados estabelecidos será feita mediante um comparativo analítico entre a situação anterior e posterior à execução do Objeto. Serão realizadas visitas periódicas *in loco*, de forma sistemática que permita analisar a situação



e auxiliar no gerenciamento das ações realizadas, subsidiando o planejamento e permitindo avaliar ações, bem como redimensionar o trabalho, verificando a necessidade de alterações no planejamento e nos procedimentos adotados, visando garantir a qualidade dos serviços desenvolvidos.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO				
Item	Nome e Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Motoniveladora Ano 2020; Cabine Fechada ROPS/FOPS; Ar Condicionado; Motor Próprio 6 Cilindros; Potência Líquida Máxima, Mínimo 220 HP; Peso Bruto Aproximado, Mínimo 18000 KG; Largura da Lâmina Mínima 3,7m, Altura Mínima da Lâmina 600 MM, Força de Tração da Lâmina, Mínimo 15.000 KG; COM RIPER Escarificador Traseiro Mínimo 5 Porta Pontas; Mínimo 8 Marchas A Frente E 6 A Ré, Articulação Mínima de 20°; Tração 6x4, Pneus e Aros 17,5X25; Freio multidisco a óleo; Alarme de Marcha a ré; Equipada com Mínimo 08 Faróis; Banco Ajustável e Cinto de Segurança Retrátil; 3 Espelhos Retrovisores; Garantia Mínima De 1 Ano.	01	R\$ 765.000,00	R\$ 765.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>01</b>	<b>R\$ 765.000,00</b>	<b>R\$ 765.000,00</b>

### 4. COTAÇÕES DO EQUIPAMENTO

COTAÇÕES DO EQUIPAMENTO				
Quantidade	ORÇAMENTO 01	ORÇAMENTO 02	ORÇAMENTO 03	ORÇAMENTO 04
		Empresa: <b>MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA</b>	Empresa: <b>SOTREQ S/A</b>	Empresa: <b>TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA</b>
01	R\$ 765.000,00	R\$ 730.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 820.000,00

## 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO (R\$1,00)

NAT. DA DESPESA	RECURSO	VALOR DA PARCELA
CÓDIGO	ORIGEM	PARCELA ÚNICA
	REPASSE	R\$ 650.000,00
449052 - PREFEITURA	CONTRAPARTIDA	R\$ 115.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 765.000,00</b>

- O objeto do presente Convênio deverá, obrigatoriamente, ser executado pela Conveniente na forma de execução indireta.

Belém, de de 2020.



**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal de Itaituba  
CPF: 111.000.952-68





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

## DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual vigente nº 3.413/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa da Prefeitura Municipal de Itaituba e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, perante a Secretaria de Estado de Estado de Transportes - SETRAN, que dispomos dos recursos no valor de **R\$ 115.000,00 (Cento quinze mil reais)-**, para participação a título de Contrapartida na proposta de formalização do convênio que tem por objeto a **Aquisição de 01 (Uma) Motoniveladora para o Município de Itaituba/PA**, conforme detalhamento abaixo:

Funcional Programática:

- ✓ Unidade Orçamentária: **1213 - Secretaria Municipal de Infraestrutura**
- ✓ Função: **26 - Transporte**
- ✓ Subfunção: **785 - Transportes Especiais**
- ✓ Programa: **1012 - Gestão da Política de Transportes**
- ✓ Atividade: **1.056 - Aquisição de Máquinas e Caminhões**
- ✓ Natureza da Despesa: **4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**
- ✓ Fontes de Recursos: **10010000 - Recurso Ordinário**

Declaro ainda que, na hipótese de eventual necessidade de um aporte adicional de recursos, este Agente Executor se compromete pela integralização, durante a vigência do Convênio que vier a ser celebrado.

Itaituba (PA), 26 de maio de 2020.

  
**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal de Itaituba  
CPF: 111.000.952-68

Estado do Pará				
Governo Municipal de Itaituba				
Prefeitura Municipal de Itaituba				
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
Exercício de 2020				
1213 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura				
Dotação	(*)Dotação Inicial	Saldo da Dotação	Dotação Bloqueada	Dotação Disponível
<b>04 122 0037 1.034 Construção do Complexo Administrativo Municipal</b>				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
10010000	Recurso Ordinário	2.530.000,00	2.530.000,00	0,00
2.530.000,00				2.530.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis			
10010000	Recurso Ordinário	500.000,00	400.000,00	0,00
500.000,00				400.000,00
<b>15 451 0502 1.035 Pavimentação e/ou Bloqueamento de Vias e Logradouros Públicos</b>				
<b>Sede/Distri.Municip</b>				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
10010000	Recurso Ordinário	2.600.000,00	15.310,70	0,00
2.600.000,00				15.310,70
15100000	Outros Convênios da União	1.708.000,00	1.708.000,00	0,00
1.708.000,00				1.708.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	1.707.300,00	1.707.300,00	0,00
1.707.300,00				1.707.300,00
<b>15 451 0502 1.036 Recuperação e Recapeamento Asfáltico de Vias Publicas</b>				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
10010000	Recurso Ordinário	500.000,00	93.409,00	0,00
500.000,00				93.409,00
15100000	Outros Convênios da União	1.000.000,00	85.911,85	0,00
1.000.000,00				85.911,85
15200000	Outros Convênios do Estado	500.000,00	500.000,00	0,00
500.000,00				500.000,00
<b>15 451 0502 1.037 Construção de Meio Fio Conjugado de Rua e Avenidas</b>				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
10010000	Recurso Ordinário	162.000,00	162.000,00	0,00
162.000,00				162.000,00
15100000	Outros Convênios da União	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
1.500.000,00				1.500.000,00
<b>15 451 0502 1.038 Construção de Anel Viário Circundando a Cidade</b>				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
10010000	Recurso Ordinário	50.000,00	50.000,00	0,00
50.000,00				50.000,00
15100000	Outros Convênios da União	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00
1.450.000,00				1.450.000,00
<b>15 451 1011 1.039 Assentamento de Manilha (Tubos de Concreto)</b>				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
10010000	Recurso Ordinário	50.000,00	50.000,00	0,00
50.000,00				50.000,00
<b>15 451 1011 1.040 Macrodrenagem do Igarapé no Trecho entre o Rio Tapajós e a Transamazônica</b>				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
10010000	Recurso Ordinário	20.000,00	20.000,00	0,00
20.000,00				20.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	500.000,00	500.000,00	0,00
500.000,00				500.000,00
<b>15 451 1011 1.041 Urbanização da Rodovia Transamazônica com Divisórias de Pista e Rotatórias</b>				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
10010000	Recurso Ordinário	20.000,00	20.000,00	0,00
20.000,00				20.000,00
15100000	Outros Convênios da União	500.000,00	500.000,00	0,00
500.000,00				500.000,00
<b>15 452 0502 1.042 Projeto de Acessibilidade no Bairro Comercial</b>				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
10010000	Recurso Ordinário	20.000,00	20.000,00	0,00
20.000,00				20.000,00
15100000	Outros Convênios da União	500.000,00	500.000,00	0,00
500.000,00				500.000,00
<b>15 452 0510 1.043 Construção e Reurbanização das Praças, Logradouros Públicos e Revitaliz. Orla</b>				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
10010000	Recurso Ordinário	45.000,00	45.000,00	0,00
45.000,00				45.000,00
15100000	Outros Convênios da União	800.000,00	658.191,10	0,00
800.000,00				658.191,10
15200000	Outros Convênios do Estado	300.000,00	300.000,00	0,00
300.000,00				300.000,00
<b>16 482 0018 1.044 Implantação e Manut. Infraestrutura Areas de Construção de Casas Populares (PMCMV)</b>				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
10010000	Recurso Ordinário	35.000,00	28.000,00	0,00
35.000,00				28.000,00
15100000	Outros Convênios da União	300.000,00	208.000,00	0,00
300.000,00				208.000,00
<b>17 122 0601 1.045 Ampliação do Microsistema de Agua e Esgoto na Sede</b>				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
10010000	Recurso Ordinário	10.000,00	10.000,00	0,00
10.000,00				10.000,00



15100000	Outros Convênios da União	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
10010000	Recurso Ordinário	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>17 122 0601 1.046 Ampliação do Microsistema de Água na Zona Rural e Garimpeira</b>					
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
10010000	Recurso Ordinário	262.700,00	262.700,00	0,00	262.700,00
15100000	Outros Convênios da União	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
15200000	Outros Convênios do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>17 512 0601 1.047 Implantação do Sistema de Água e Esgoto Hidrosanitário</b>					
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
10010000	Recurso Ordinário	42.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00
15100000	Outros Convênios da União	850.000,00	850.000,00	0,00	850.000,00
<b>17 512 0605 1.048 Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município</b>					
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
10010000	Recurso Ordinário	22.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
15100000	Outros Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	650.000,00	650.000,00	0,00	650.000,00
<b>18 541 0610 1.049 Const. Rede Drenagem p/ Evitar Deslizamentos nas Áreas de Risco em Miritituba</b>					
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
10010000	Recurso Ordinário	34.500,00	34.500,00	0,00	34.500,00
15100000	Outros Convênios da União	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>18 541 0610 1.050 Obras de Macrodrenagem do Igarapé liga a Rodovia Transamazônica ao Rio Tapajós</b>					
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
10010000	Recurso Ordinário	17.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
15100000	Outros Convênios da União	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	240.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00
<b>25 752 0720 1.051 Programa de Eletrificação Rural</b>					
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
10010000	Recurso Ordinário	57.500,00	57.500,00	0,00	57.500,00
15100000	Outros Convênios da União	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>26 482 0725 1.052 Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais</b>					
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
10010000	Recurso Ordinário	2.128.000,00	2.128.000,00	0,00	2.128.000,00
15100000	Outros Convênios da União	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	3.400.000,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
16100000	CIDE	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>26 781 1012 1.053 Reforma, Ampliação, Revitalização e Adequação para a Categoria Aeroporto</b>					
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
10010000	Recurso Ordinário	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
<b>26 782 1012 1.054 Construção e Recuperação de Pontes em Madeira de Lei</b>					
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
10010000	Recurso Ordinário	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	380.000,00	380.000,00	0,00	380.000,00
<b>26 782 1012 1.055 Construção de Terminal Rodoviário de Itaituba</b>					
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
10010000	Recurso Ordinário	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15100000	Outros Convênios da União	915.000,00	915.000,00	0,00	915.000,00
<b>26 785 1012 1.056 Aquisição de Máquinas e Caminhões</b>					
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
10010000	Recurso Ordinário	30.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
15100000	Outros Convênios da União	700.000,00	183.000,00	0,00	183.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
<b>27 811 1011 1.057 Construção do Estádio Municipal</b>					
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
10010000	Recurso Ordinário	1.345.000,00	1.345.000,00	0,00	1.345.000,00
15100000	Outros Convênios da União	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00



<b>04 122 0038 1.075 Conclusão dos Serviços de Reforma do Prédio do Paço Municipal</b>				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
10010000	Recurso Ordinário	7.000,00	7.000,00	0,00
15100000	Outros Convênios da União	92.000,00	92.000,00	0,00
<b>04 122 0037 2.089 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública</b>				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
10010000	Recurso Ordinário	400.000,00	340.751,64	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
10010000	Recurso Ordinário	80.000,00	74.768,00	0,00
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recurso	5.232,00	0,94	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
10010000	Recurso Ordinário	10.000,00	9.020,40	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	5.500.000,00	4.320.862,10	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			
10010000	Recurso Ordinário	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			
10010000	Recurso Ordinário	15.000,00	15.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
10010000	Recurso Ordinário	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
10010000	Recurso Ordinário	45.000,00	44.657,00	0,00
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	6.435.000,00	6.094.947,80	0,00
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recurso			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	343,00	0,26	0,00
10010000	Recurso Ordinário	10.000,00	10.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	970.000,00	12.484,96	0,00
<b>04 122 0037 2.090 Manutenção do Departamento de Desenvolvimento de Interior</b>				
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
10010000	Recurso Ordinário	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
10010000	Recurso Ordinário	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			
10010000	Recurso Ordinário	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			
10010000	Recurso Ordinário	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
10010000	Recurso Ordinário	25.000,00	25.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
10010000	Recurso Ordinário	20.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
10010000	Recurso Ordinário	20.000,00	20.000,00	0,00
<b>04 122 0037 2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA</b>				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
10010000	Recurso Ordinário	1.500.000,00	883.717,97	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
10010000	Recurso Ordinário	2.950.000,00	2.511.705,60	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
10010000	Recurso Ordinário	1.375.000,00	1.264.647,00	0,00
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recurso	110.353,00	0,84	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
10010000	Recurso Ordinário	20.000,00	19.285,65	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
10010000	Recurso Ordinário	8.600.000,00	3.059.696,55	0,00
15500000	Transf. União Royalties Rec. Minerais	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			
10010000	Recurso Ordinário	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			
10010000	Recurso Ordinário	15.000,00	15.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
10010000	Recurso Ordinário	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
10010000	Recurso Ordinário	2.500.000,00	512.203,98	0,00
15500000	Transf. União Royalties Rec. Minerais	4.765.500,00	4.722.396,00	0,00



19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recurso	7.163,00	0,63	0,00	0,63
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas				
10010000	Recurso Ordinário	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
10010000	Recurso Ordinário	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
10010000	Recurso Ordinário	250.000,00	238.570,00	0,00	238.570,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis				
10010000	Recurso Ordinário	200.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00
<b>04 122 0037 2.092 Manutenção da Coordenadoria de Regularização Fundiária</b>					
3.3.90.30.00	Material de consumo				
10010000	Recurso Ordinário	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				
10010000	Recurso Ordinário	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				
10010000	Recurso Ordinário	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
10010000	Recurso Ordinário	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
10010000	Recurso Ordinário	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas				
10010000	Recurso Ordinário	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
10010000	Recurso Ordinário	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>15 452 0007 2.093 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>					
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
10010000	Recurso Ordinário	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
10010000	Recurso Ordinário	1.300.000,00	1.116.201,32	0,00	1.116.201,32
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				
10010000	Recurso Ordinário	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				
10010000	Recurso Ordinário	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
10010000	Recurso Ordinário	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
10010000	Recurso Ordinário	1.000.000,00	857.308,00	0,00	857.308,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas				
10010000	Recurso Ordinário	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
10010000	Recurso Ordinário	200.000,00	191.000,00	0,00	191.000,00
<b>15 452 0510 2.094 Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins</b>					
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
10010000	Recurso Ordinário	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>17 512 0605 2.095 Sistema de Drenagens de Águas Pluviais</b>					
3.3.90.30.00	Material de consumo				
10010000	Recurso Ordinário	350.000,00	145.054,38	0,00	145.054,38
15100000	Outros Convênios da União	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
10010000	Recurso Ordinário	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
10010000	Recurso Ordinário	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
10010000	Recurso Ordinário	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15100000	Outros Convênios da União	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
<b>TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutura</b>		<b>89.449.591,00</b>	<b>72.802.103,67</b>	<b>0,00</b>	<b>72.802.103,67</b>

Ranna Dourado  
 Comercial Tratomaq  
 Tel.: 91 8422-7410 / 3342-4412  
 E-mail: vendas@tratomaq.com.br

Nº. PROPOSTA: 0001936  
 Data: 25/03/2020  
 Para: MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
 CNPJ: 00.513.873/0000-17  
 A/C:  
 Tel.: /  
 E-mail:alcilva@hotmail.com /  
 convenios@itaituba.pa.gov.br

DADOS ADICIONAIS DO CLIENTE:  
 CNPJ: 00.513.873/0000-17.  
 ENDEREÇO: MARANHAO, SN EDIFICIO SEMAD. CEP: 68180-410.

### PROPOSTA TECNICA COMERCIAL DE MOTONIVELADORA GR1803BR

Em resposta à solicitação segue abaixo cotação para Motoniveladora GR1803BR da XCMG, conforme modelo descrito abaixo:

Motoniveladora XCMG modelo GR1803BR			
Quantidade: 1			
Valor Unitário:	R\$ 600.000,00	Prazo de entrega:	30 (trinta) dias.
TOTAL:	R\$ 600.000,00	Validade da proposta:	7 (sete) dias.

### CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

MODELO	GR1803BR
MOTOR COMBUSTIVEL	CUMMINS QSB 6.7 / 144 KW(193 hp) / TIER3 DIESEL
TRANSMISSÃO FREIO	ZF COMANDO ELÉTRICO F6 / F3 COM VELOCIDADE MÁXIMA A FRENTE DE 38 KM/H. BANHADO À ÓLEO
CONTROLE HIDRÁULICO	ALAVANCAS NO PAINEL
DIMENSÕES DA LÂMINA( COMPRIMXALTURA)	Padrão (3.660 MM X 610 MM)
PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CORTE	500 MM
ALCANÇE LATERAL DA LÂMINA ( ESQ/DIR)	1.450 MM X 1.950 MM
PROFUNDIDADE DE CORTE	500 MM
INCLINAÇÃO MÁXIMA DAS RODAS (GRAUS)	+ - 17
ÂNGULO MÁXIMO DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA (GRAUS)	90
ÂNGULO DE CORTE DA LÂMINA (GRAUS- (FRENTE/TRÁS)	40/5
ÂNGULO DE ROTAÇÃO DA LÂMINA (GRAUS)	360
RIPER TRASEIRO	SIM



CABINE	ROPS FOPS COM AR CONDICIONADO
MEDIDA DOS PNEUS	17.5 X 25
PESO OPERACIONAL	17.100 KG

**CONDIÇÕES GERAIS DA OFERTA**

**PREÇO:** Fixo em reais dentro da validade desta proposta.

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** pagamento à vista (consulte condições de financiamento fábrica).

**LOCAL DE ENTREGA:** FOB Tratomaq Marituba-PA.

**FATURAMENTO:** TRATOMAQ (dados abaixo):

**TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA**

Rodovia BR 316, KM 14, S/N  
CEP 67200-000 – Marituba – PA – Brasil  
CNPJ: 63.885.925/0001-87

**IMPOSTOS:** Inclusos com IPI isento e ICMS 17%.

**GARANTIA:** Doze (12) meses ou 1.000 horas (o que ocorrer primeiro) para peças e mão de obra, salvo mau uso, desde que todas as manutenções preventivas tenham sido realizadas com peças originais XCMG e por intermédio da Tratomaq. A primeira revisão ocorrerá com 100 horas de operação sendo as demais múltiplas de 250 horas.

**PÓS-VENDA:** a Assistência Técnica será prestada por pessoal técnico da Tratomaq especializado e treinado na fábrica. A Tratomaq dispõe em suas instalações em Marituba-Pará dos sobressalentes necessários ao bom desempenho dos equipamentos ofertados. Qualquer despesa adicional, como com registro de contrato ou seguro será por conta do cliente.



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Renan Dourado**

**Gerente Comercial**

Fone: 91 98417-1906

E-mail: renandourado@tratomaq.com.br

---

**AUTORIZAÇÃO DO PEDIDO  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
CNPJ: 00.513.873/0000-17.**

TRATOMAQ Tecnologia em Equipamentos Ltda.

Rod. BR 316, km 14 s/n. Quadra B, It 14. Parque Verde. Marituba- Pará

Pabx : 91-33424400 / Fax : 91-33424410

Filial : Avenida Engenheiro Emiliano Macieira nr2 , Km 4,3 Galpão 2 ,Tibiri - São Luiz -Maranhão.

Fone/Fax : 98-32481769

[www.tratomaq.com.br](http://www.tratomaq.com.br)

**PROPOSTA COMERCIAL**

DELTA MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº 04.550.434/0001-16 e inscrição estadual nº 15.219.233-6, estabelecida na ROD. BR-316, KM 4, Nº 4000, Bairro Águas Lindas, na cidade de Ananindeua-Pará, CEP 67.020-971, Fone (91) 3344-5000.

O objeto da presente proposta é o fornecimento do item abaixo relacionado para o Município de Itaituba-PA. Ofertamos os seguintes valores, conforme relacionados a seguir, incluídas todas as despesas para a completa e perfeita realização dos serviços.

Item	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>Motoniveladora</b>, nova, ano de fabricação do ano corrente, motor Diesel de no mínimo 6 (seis) cilindros com Padrão de Emissões fora de estrada EPA Tier 3/EU Estágio IIIA, mínimo de 6,8 Litros de cilindrada, potência variável com máxima potência de no mínimo 200HP, turboalimentado com pós-arrefecimento tipo ar/ar; transmissão PowerShift Plus de acionamento direto, com mínimo de 8 marchas a frente e 8 marchas a ré, reservatório independente para óleo da transmissão com filtragem e sistema de arrefecimento separados com bomba de engrenagens; Eixo dianteiro de serviço pesado com Oscilação total de 32 graus mínimo e Ângulo de inclinação das rodas 20 graus (para cada lado) mínimo. Diferencial com Bloqueio ativado de forma manual ou automática. Direção com Raio de giro (direção dianteira e articulação) mínimo de 7,21m, Articulação (para ambos os lados) de 22 graus mínimo. Freios principal e de emergência Atuados hidráulicamente, dentro do tandem, auto ajustáveis, vedado em óleo arrefecido e filtrado, com discos múltiplos. Freio de Estacionamento Acionado de forma automática por mola, desativado hidráulicamente, arrefecido a óleo e autoajustável. Sistema Hidráulico com sensor de carga com compensação de pressão, bomba de pistão de deslocamento variável. Lâmina com Alcance de Levante Acima do Solo 490 mm mínimo; Deslocamento Lateral da Lâmina de 683mm (direita ou esquerda) mínimo; Passo ao nível do solo com Avanço de 42 graus e 5 graus Para trás, mínimo; Alcance lateral além das rodas de 2.083 mm (direita ou esquerda) mínimo; Força de Tração da Lâmina de 14.091 kg mínimo. Círculo da lâmina equipada com pastilhas de desgaste substituíveis de troca rápida, Diâmetro do Círculo de 1.524 mm mínimo, Rotação de 360 graus, Deslocamento lateral do círculo (direita ou esquerda) 787 mm mínimo. Lâmina Alta resistência, Comprimento da Base 3.66 m, Altura de 610 mm e Espessura 22 mm (medidas mínimas). Ripper/Escarificador Traseiro equipado com dentes com Penetração máxima 426 mm mínimo. Pneus diagonais 13-24 L2 mínimo. Peso operacional de 17.509 kg mínimo. Cabine fechada com ar condicionado com certificação ROPS e FOPS. Garantia de 12 meses sem limite de horas.</p> <p><b>MARCA: JOHN DEERE</b>  <b>FABRICANTE: JOHN DEERE BRASIL LTDA.</b>  <b>MODELO: 620G</b>  <b>TIPO: MOTONIVELADORA</b>  <b>PROCEDÊNCIA: EQUIPAMENTO IMPORTADO DOS EUA.</b></p>	Und.	01	R\$ 820.000,00	R\$ 820.000,00



JOHN DEERE

VALOR TOTAL				R\$ 820.000,00
-------------	--	--	--	----------------

**DA GARANTIA**

De 12 (doze) meses, sem limite de horas.

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

A combinar.

**VALIDADE DA PROPOSTA**

O prazo de validade desta proposta é de 30 (trinta) dias.

Ananindeua-PA, 17 de abril de 2020

**Marcos Valério H. Gomes.**  
Depto. Comercial - Deltamaq.  
Ananindeua-PA  
Fone: (91) 3344-5006 / 99139-0477.  
[www.deltamaq.com.br](http://www.deltamaq.com.br)

---

**Delta Máquinas Ltda.**  
CNPJ Nº 04.550.434/0001-16  
**Marcos Valério Holanda Gomes-Representante legal**  
CPF nº 430.314.202-68  
RG nº 2299717 SSP/PA



# PROPOSTA COMERCIAL

**Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**Modelo(s): 12KBR-05C**

**APRESENTAÇÃO DA EMPRESA:****CATERPILLAR****América Inc.**

Sediada em Peoria, Estado de Illinois, nos Estados Unidos, a Caterpillar Inc. é uma empresa multinacional que projeta, fabrica e comercializa, através de uma vasta rede de revendedores, um significativo número de máquinas e motores para as mais diversas aplicações dentre os quais: tratores de esteria, tratores de pneus, pás carregadeiras de esteira e de rodas, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, tratores e equipamentos florestais, caminhões fora de estrada, caminhões articulados, veículos teleguiados, rolos compactadores, frezadoras, estabilizadores de solo, grupos geradores, turbinas, bem como todos os tipos de peças, componetes e acessórios para toda a sua linha de produtos.

Os produtos Caterpillar são manufaturados em 25 fábricas nos Estados Unidos e 80 fábricas em outros países. A Caterpillar está presente em 130 países, com suas 105 fábricas, 23 centros de distribuição de peças, 10 centros de treinamento, 01 centro de pesquisa e uma rede de 220 revendedores, sendo dois no Brasil, 30 na América Latina, empresas independentes, atuantes em mais de 1.840 pontos de vendas no mundo, empregando mais de 85.000 funcionários.

**Brasil Ltda**

A Caterpillar está há 59 anos no Brasil, sua primeira fábrica no país foi construída em São Paulo (SP). A primeira máquina produzida no Brasil foi a Motoniveladora 12E. Em 1976 a Caterpillar iniciou suas operações em Piracicaba, que hoje conta com uma área construída de 214 mil m<sup>2</sup> na qual emprega 5,7 mil pessoas e produz atualmente 35 modelos de máquinas, além de ferramentas e acessórios.

Acumula as certificações em Excelência Operacional: ISO 9002 (1994), MRP II Classe A (1999) Excelência Operacional (2000), ISO 14001(2001) e ISO 9001:2000 (2003). A empresa é reconhecida pela gestão de pessoas, suas ações de responsabilidade social e respeito ao meio ambiente. Em setembro de 2010, anunciou seus planos de expansão de sua capacidade de fabricação no Brasil, adquirindo uma nova unidade industrial em Campo Largo, Estado do Paraná, que foi inaugurada em outubro do ano passado. A empresa está entre as 30 maiores exportadoras brasileiras, exportando para mais de 100 países. Há sete anos consecutivos está entre as melhores empresas para se trabalhar no Brasil e na América Latina.

A rede internacional da Caterpillar ainda inclui 206 revendedores – empresas independentes que possuem cerca de 3 mil pontos de venda, com mais de 90 mil colaboradores. No Brasil, a Sotreq é revendedora exclusiva da marca para os mercados do Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste, destacando-se pela versatilidade e pelo alto nível do suporte técnico oferecido aos clientes.

**SOTREQ S/A**

Fundada em 1941 no Rio de Janeiro, a Sotreq sempre objetivou em sua política como fornecedor Caterpillar, a qualidade do atendimento que presta aos seus clientes, o que lhe permitiu conseguir liderança na revenda de equipamentos pesados no Brasil. Representante exclusivo da linha de produtos Caterpillar em 90% do território nacional, nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste. A rede Sotreq conta hoje com 47 estabelecimentos compostos por filiais (estrutura completa), sucursais (unidade com almoxarifado e equipe técnica para atendimento de peças e serviços) e escritórios de vendas dispostas em pontos estratégicos para atender determinadas regiões. Mantém ainda, estoque de peças consignados e equipes de mecânicos em minas, obras e instalações de clientes, nos quais se concentram grandes números de máquinas Caterpillar.

A Sotreq é uma empresa totalmente informatizada e utiliza um software comum a rede mundial de Revendedores Caterpillar que permite maior agilidade na consulta e colocação de pedidos nos centros de Distribuição de Peças e em outros Revendedores.

**Filial ITAITUBA**

#N/D



Proposta PNG-REP-221

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Av Maranhao, S/N  
 Itaituba / PA CEP 68180-410

Atenção: Sr(a) Edimilson

Prezado Senhor(a),

Vimos apresentar nossa proposta comercial para fornecimento de equipamento(s) de fabricação da CATERPILLAR, conforme descrito a seguir:

**DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S):**

Motoniveladora 12K marca Caterpillar, Fabricação Nacional da Caterpillar Brasil Ltda equipado com Motor diesel CAT C7 - ACERT, Cabine ROPS, Assento ajustavel, Direção hidráulica e Sistema de Monitorização eletrônico. Freios de discos múltiplos, Diferencial com trava, Luz de freio e lanterna traseira, Partida Elétrica (24V). Freio de estacionamento de discos múltiplos, Transmissão (8F/6R) de acionamento direto, Comando do tandem. Barra de tração de 6 sapatas com tiras e Chassi articulado com pino-trava

A configuração válida para esta proposta é a descrita abaixo:

**Arranjo: 12KBR-05C-**

435-1522 Motoniveladora 12K	434-4116 Pacote Climatico, Padrão	0P-1938 Remoção Fluido Anticongelante
458-5962 Cabine, ROPS, (AQ + A/C)	460-8503 Pacote de Transito, Cabine	0P-9002 Pedido Lane 2
539-8083 Motor, C7 Acert (Tier 3)	518-3382 Assento Suspensão Ar	0P-6690 Preparação p/ Embarque - RO-RO
362-1559 Dreno Ecol. Motor Oleo Gravid	387-2851 Espelho Retrovisor, Externo	
533-4522 Arranjo Global, Cabine	461-0560 Conforto Padrão, CAB, ROPS	
448-8929 Product Link Satélite PL631	437-0690 Sem Bloqueio Hidráulico, CAB	
305-6159 Pneus, 14.0-24 GY SGG-2A MP	112-7463 Cilindros, Deslocamento Lateral	
436-3473 Pacote de Lamina, 3.7M PLUS	8X-1943 Cilindros, Montados Lamina	
458-5957 Riper & Placa de Empuxo	462-7248 Pacote de Supressão de Som	
424-8614 Barra A, Tombamento Hidráulico	467-3554 Registro Brasil - Placa PIN	
521-1027 Saca Pino Acionamento Hidr	439-5724 Proteção da Transmissão	
461-2766 Sem Accugrade, TBM Hidráulico	354-8706 Placa de Identificação - Ano	
435-1560 Base + 1 (RIP)	4K-3330 Grupo de Dentes (9)	
463-6310 Sem Acumulador, Sem Accugrade	533-4528 Interruptor, GP De Montagem	
532-8157 Linhas Hidraulicas, Sem ARO	0P-3400 Manual, Português	

**PESO OPERACIONAL APROXIMADO:** 14.334 Kg

<b>QUANTIDADE:</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	
1 unidade(s)	R\$ 730.000,00	Setecentos e Trinta Mil Reais
	<b>PREÇO TOTAL</b>	
	<b>R\$ 730.000,00</b>	<b>Setecentos e Trinta Mil Reais</b>

**PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo de entrega, na data de hoje, é de 30 dias, salvo venda prévia. A data de entrega será contada a partir da colocação do pedido e estará sujeita a revisão quando da sua efetiva colocação.

Considerar-se-ão motivos justificados para atraso dos referidos prazos de entrega, como greves, atrasos justificados pelo próprio Fabricante e outros de força maior previstos em Lei.

**NCM:** 84292090

**Código FINAME:** 2498530

### **IMPOSTOS - MÁQUINA NACIONAL**

Os impostos que estão incluídos nos preços, conforme legislação em vigor na data de hoje, são:

ICMS: 10,00%

IPI: Aliquota de 0%

PIS/Cofins: Aliquota de 0%

Sendo o cliente não-contribuinte de ICMS, a alíquota a ser aplicada na venda, será a alíquota interna do Estado de origem, ou seja, o Estado que está vendendo a máquina. Caso seja operação interestadual haverá diferencial de alíquotas destacado na própria NF de venda da máquina conforme Convenio 93 de 2015.

### **LOCAL DE ENTREGA - MÁQUINA NACIONAL**

Equipamento(s) colocado(s) no pátio: Sotreq Itaituba, Rodovia Transamazonica, KM 03, S/N - Comércio - Itaituba - PA

### **LITERATURA:**

Para cada equipamento desta proposta serão fornecidos, sem ônus para V.Sas, 01(uma) via dos seguintes documentos:

- Manual de Operação & Manutenção
- Catalogo de Peças

### **ENTREGA TÉCNICA:**

Será realizada por um mecânico especializado, treinado na fábrica da Caterpillar, na ocasião será feita uma apresentação sobre todos os recursos tecnológicos oferecidos pelo equipamento, bem como, uma demonstração das primeiras técnicas de operação e os itens a serem verificados na manutenção diária.

### **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:**

À VISTA, 100% na data do faturamento ou através de qualquer financiamento, inclusive FINAME (exceto para máquinas importadas). Na eventualidade de V. Sas. recorrerem a algum tipo de financiamento, para acobertar a aquisição de equipamento(s) ora proposto(s), fica acertado que V.Sas. serão responsáveis pela obtenção dos recursos junto à instituição financeira autorizada independente de qual seja a instituição financeira. Se o faturamento / entrega ocorrer antes da liberação dos recursos, V.Sas. comprometem-se desde já, sob pena de ficar em mora, pela liberação destes recursos conforme condição de pagamento acima. Se não disponível os recursos neste dia para a SOTREQ, V.Sas. ficam cientes e concordam em pagar despesas financeiras consideradas pro-rata, nas taxas vigentes na época, calculada sobre o valor total dos recursos, desde a data de emissão da nota fiscal até dia do efetivo pagamento, que não poderá exceder a 30 dias da data de emissão da nota fiscal.



**TIPO DE FATURAMENTO:**

O faturamento será de estoque da Sotreq - Itaituba , para as máquinas nacionais

**DADOS DO FABRICANTE NO BRASIL:**

CATERPILLAR BRASIL LTDA.  
Rodovia Luiz de Queiroz, km 157  
Distrito Unileste - Piracicaba/SP  
CNPJ 61.064.911/0001-77  
Inscrição Estadual 535.054.653-118

**DADOS DO REVENDEDOR:**

SOTREQ S/A  
Rodovia Transamazonica, KM 03, S/N - Comércio  
Itaituba/PA  
CNPJ 34.151.100/0061-71  
Inscrição Estadual 15.454.788-3

**DADOS DO CLIENTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Av Maranhao, S/N  
Itaituba / PA  
CNPJ: 05.138.730/0001-77  
Inscrição Estadual:

**GARANTIA:**

A garantia de equipamento é de 12 meses, contada a partir da data da Entrega Técnica, independente do número de horas trabalhadas e de acordo com os termos do Certificado de Garantia CATERPILLAR para Máquinas Novas.

Esta garantia está sujeita as seguintes condições:

- As peças repostas em Garantia serão instaladas no equipamento sem ônus para V.Sas;
- Estão excluídas desta Garantia, as peças que necessitem de substituição por apresentarem desgaste normal, itens de manutenção e peças substituídas a título de manutenção preventiva;
- Estão excluídas também, as peças que apresentem desgaste normal, mas que venham a ser substituídas durante algum reparo, mesmo que proveniente da falha de alguma peça incluída nesta cobertura de garantia, desde que não relacionada com a falha (a garantia só é válida para as peças danificadas em consequência da falha).

A garantia é válida para peças e mão de obra, durante o período estipulado acima, para equipamento(s) colocado(s) no pátio do revendedor. É responsabilidade do cliente o transporte da máquina até este local. Caso o atendimento em garantia seja realizado no local de operação do cliente, os custos de deslocamento do mecânico não estão inclusos.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Proposta válida até o dia 23 maio 2020, após esta data, fica sujeita a alteração sem prévio aviso, até a data de faturamento, de acordo com a lista de preço do fabricante

O(a) COMPRADOR(A) autoriza a ativação do dispositivo de comunicação instalado no interior do(s) equipamento(s) adquirido(s), para a transmissão dos dados do(s) equipamento(s). A qualquer momento, tal transmissão poderá ser desativada, mediante solicitação através de "email" à VENDEDORA. O(a) COMPRADOR(A) não incorrerá em nenhum ônus por estes procedimentos.

E por estarem acertados e de comum acordo, as partes assinam a presente Proposta, tornando o negócio fechado e irretroatável, sendo que o pedido agora firmado junto a Sotreq/Caterpillar.

Permanecendo ao seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

RENAN CARLOS  
PEREIRA:98087258  
215

Assinado de forma digital por  
RENAN CARLOS  
PEREIRA:98087258215  
Dados: 2020.03.24 10:20:59  
-03'00'

De acordo,

**RENAN CARLOS PEREIRA**  
**Sotreq S/A - Filial ITAITUBA**

Tel: (93) 3518-7940  
Cel: (93) 98111-0304  
Fax:

Visite nosso site [www.sotreq.com.br](http://www.sotreq.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CNPJ: 05.138.730/0001-77**

Manaus, 31 de março de 2020

A.

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
**CNPJ: 05.138.730/0001-77**  
**Av. Maranhão S/N**  
**Bairro: Bela Vista**  
**CEP: 68.180-410**  
**Itaituba-PA**

Prezado(s) Senhor (es),

Vimos pela presente, informar nossa melhor cotação para o fornecimento de equipamento abaixo discriminado:

**NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE:**

KOMATSU DO BRASIL LTDA.

Rodovia Índio Tibiriçá, N.º 2.000 - CEP: 08655-000 - SUZANO - SP.

CNPJ: 44.410.199/0001-00 // I.E.: 672.014.981.114

Tel.: (011)4745-7065 FAX: (011)4745-7082



**MOTONIVELADORA – GD535-5**

Motoniveladora KOMATSU, Modelo GD535-5 de Fabricação Nacional com Motor Diesel de 06 – cilindros, Modelo: SAA6D107-E-1, Turboalimentado e Pós-arrefecido, Gerenciado Eletronicamente com Certificação EPA Tier 3 (Controle de emissão de poluentes), **Potência Líquida do Motor (SAE J1349):145 – VHP / Potência Bruta do Motor(SAE J1349): 154 – VHP a 2000rpm, Ventilador do Sistema de Arrefecimento é Hidráulico com Recurso de Reversão para Limpeza dos Radiadores,** Possui dois(02) Modos de Trabalho para Operação e Deslocamento(E, P), Cabine com Estrutura ROPS/FOPS com Ar condicionado e Baixo Ruído (72 DB) de Perfil Baixo de formato **HEXANGULAR** com 02 (dois) Acessos Laterais, Dimensões da Lâmina: 3710 x 645 x 16 mm e Ângulo de Trabalho até 90°(Talude), **Transmissão Power Shift Automática com Lock-up (Conversor de torque + Direta) com Gerenciamento Eletrônico e Recurso Anti-Estol,** Número de Marchas da Transmissão: 8 Avante x 4 a Ré, Sistema Hidráulico por Demanda e Sensível à Carga de Centro Fechado com Bomba de Fluxo Variável, Painel Monitor com Recurso Auto-diagnóstico, Raio de Giro Mínimo da Direção: 7,4 m, Alcance Máximo Lateral da Lâmina(Esq./Dir.): 2000 mm, Dimensões dos Pneus Dianteiros e Traseiros: 1400 x 24 – 12 lonas, Sistema de Freio Blindado à Banho de Óleo Independente nas 04 Rodas Traseiras, Eixo traseiro Oscilante através dos Tandem, Bloqueio do Diferencial no Eixo Traseiro, Direção Hidráulica com Recurso de Ângulo da Posição da Articulação Central através do Painel Monitor, **Peso Operacional com Ripper de 13.820 Kg e KOMTRAX – Sistema de Monitoramento Via Satélite em Tempo Integral e Real** com os Seguintes Recursos: Localização, Manutenção Preventiva, Códigos de Falhas, Bloqueio de Partida, Mapa de Carga, Delimitação Geográfica, Advertências de Anomalias, Horímetro do Motor, Horímetro de Operação, Horímetro dos Implementos, Mapeamento da Operação, Nível de Combustível, Consumo de combustível, Temperatura do motor, Relatórios Diários, Mensais e Anuais.

PREÇO UNITÁRIO:.....R\$765.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil reais)





**FATURAMENTO:**

Por MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA.

**PRAZO DE ENTREGA:**

Até 30 dias em Manaus após autorização de faturamento, salvo venda prévia.

**LOCAL DE ENTREGA:**

Pátio da Motobel.

**FRETE:**

Por conta da Motobel até Porto de Itaituba.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A vista, ou qualquer tipo de financiamento.

**ENTREGA TÉCNICA:**

Será realizada por um técnico especializado, treinado na fábrica da KOMATSU. Na ocasião será feito uma apresentação sobre todos os recursos tecnológicos oferecido pelo equipamento, bem como, uma demonstração das primeiras técnicas de operação e os itens a serem verificados na manutenção diária.

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

30 dias.

**GARANTIA:**

A garantia padrão e de 12 (doze) meses, sem limites de horas.

**IMPOSTOS:**

Os preços constantes desta proposta estão calculados considerando faturamento pela Motobel Manaus com legislação estadual vigente.

**Qualquer diferença de ICMS que venha incidir será por inteira responsabilidade do cliente comprador**

**OBS 1: A presente proposta tem validade somente para fins de obtenção de crédito bancário.**

**OBS 2:** Ocorrendo atraso de fabricação, por motivo de greve, demora acidentes no transporte, roubo, defeito na fabricação e/ou na montagem de Implementos e acessórios, não significará quaisquer compromisso de entrega do equipamento na data acima proposto. Não dando direito ao cliente de qualquer cobrança de indenização ou reclamação, perdas e danos, lucros cessantes. Ainda assim, os preços poderão ser acrescidos e alterados, desde que devidamente autorizado pelo Governo Federal ou órgãos competentes, fabricante ou distribuidor.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

A Concessionária Motobel Motores de Belém Ltda., como distribuidora do produto ora ofertado, representando o fabricante, dando pleno atendimento e reposição de peças e acessórios. Mantendo além de sua Matriz, localizada á Rodovia BR 316, km 2,5 S/No - Ananindeua, Estado do Pará, 07 (sete) Unidades localizadas em **Manaus-AM, Ananindeua-Pa, Paragominas-Pa, Marabá-Pa, São Luis-Ma, Santarém-Pa e Teresina-PI**, para melhor atendimento mantendo um moderno e eficiente centro de Assistência Técnica, com depósitos de peças genuínas de reposição, o que nos permite assegurar, como nossa representante, atendimento aos serviços que se fizerem necessários no equipamento.

Atenciosamente,

De acordo,

**MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA**

**Fabio Nascimento**  
Gerente de Vendas  
CNPJ: 04.978.201/0013-14

MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA.  
CNPJ: 04.978.201/0013-14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.  
CNPJ: 05.138.730/0001-77.